



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: **1- EMPRESAS HABILITADAS:** 1- GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ sob nº 26.420.889/0001-50; 2 -TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07; 3- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; 4- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58; 5- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 17.560.794/0001-40; 6- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 20.227.311/0001-03; 7-MAC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 14.206.183/0001-00; 8-POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ sob nº 19.493.224/0001-00; 9-RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ sob nº 04.672.369/0001-00; 10-SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 35.042.630/0001-03; 11- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37; 12 - SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ sob nº 07.177.669/0001-00.

**EMPRESAS INABILITADAS:** 1- HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 37.628.430/0001-62, Não atendeu ao item 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 2- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 30.999.688/0001-26, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.1.1. do edital - não apresentou CRC da Prefeitura de Mãe d'água; 5.1.2.6. do edital – não apresentou certidão perante a justiça do trabalho; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.5. letra “h” do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; 3- VIGA ENGENHARIA LTDA. S. CNPJ Nº 14.575.353/0001-24, Não atendeu ao item 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 4 - DK CONSTRUÇÕES EIRELLI CNPJ Nº 23.916.946/0001-06, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.1.1. do edital - não apresentou CRC da Prefeitura de Mãe d'água; 5.1.1.7. do edital - apresentou cópia da cédula de identidade dos sócios sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.3. do edital - apresentou cópia da certidão municipal sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.5. do edital - apresentou cópia do alvará sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.3.2. do edital - não apresentou demonstração de capacidade técnica através de Certidão de Acervo Técnico com características iguais ou semelhantes ao objeto licitado; 5.1.3.3. do edital - apresentou cópia do contrato de trabalho – vínculo dos responsáveis técnicos sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita; 5.1.3.5. do edital - apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos sem assinatura; 5.1.3.6. do edital - não apresentou declaração de experiência do engenheiro; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.5. letra “a” do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra “b” do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra “c” do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra “d” do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra



“e” do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra “f” do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra “g” do edital - apresentou declaração sem assinatura; 5.1.5. letra “h” do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; 5- **CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ sob nº 14.175.618/0001-05**, não atendeu ao item 5.1.3.3. do edital – não apresentou cópia do contrato de trabalho – vínculo dos responsáveis técnicos.

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, em não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, **no dia 23 de agosto de 2021 às 08h30**, na sala de reuniões.

Mae D’água-PB, 13 de agosto de 2021.

SILVANIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPL/PMMD.